



## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Em resposta à impugnação apresentada pela empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** referente às especificações técnicas do equipamento Desfibrilador Externo Automático - DEA, gostaríamos de esclarecer os pontos levantados:

É importante ressaltar que as especificações técnicas mencionadas foram estabelecidas com o objetivo de garantir a aquisição de instrumentos de alta qualidade, capazes de atender às exigências necessárias para um Desfibrilador.

As especificações foram cuidadosamente selecionadas para atender a demanda e necessidade do serviço em saúde.

### 1. DIRECIONAMENTO DE MARCA

O descritivo indicado reflete a necessidade de aquisição de um item que comporte o atendimento de uma Unidade de Saúde, sendo que no Município opta-se por maioria ESF – Equipe de Saúde da Família, ou seja, uma unidade atenderá pacientes pediátricos e adultos, conforme indicado no descritivo, não sendo justificada qualquer alteração.

### 2. SUGESTÃO DE MARCAS PARA SEREM ACEITAS

As avaliações das propostas são feitas durante a sessão, porém faremos uma breve análise para comparação:

DESCRIPTIVO: CMOS DRAKE – encontrado em busca simples pela internet.

**- Modo de desfibrilador adulto:**



**CMOS DRAKE: 150-150-150 joules.**

**DESCRIPTIVO DO EDITAL: 100-150-170-200-300-360 joules.**

OBS. Descritivo equivalente porem o modelo se demonstra inferior.

**- Peso:**

**CMOS DRAKE: 0,9kg**

**DESCRIPTIVO DO EDITAL: Não ultrapassando 2,0kg**

Obs. Descritivo equivalente, ou seja, o modelo está adequado ao limite de 2,0kg.

**- Tempo de carga:**

**CMOS DRAKE: ATÉ 5 SEGUNDOS PARA 150 JOULES. ATÉ 6 SEGUNDS PARA 200 JOULES**

**DESCRIPTIVO DO EDITAL: MENOR DE 8 SEGUNDOS**

Obs. Descritivo equivalente, ou seja, o modelo está adequado ao limite de 8 segundos.

**- Capacidade de choques da Bateria:**

**CMOS DRAKE: 250 CHOQUES**

**DESCRIPTIVO DO EDITAL: MINIMO DE 300 CHOQUES**

Obs. Descritivo equivalente, porem o modelo apresentado se demonstra inferior.

**- Recomendação para uso em Crianças:**

**CMOS DRAKE: 5 A 25KG**

**DESCRIPTIVO DO EDITAL: A PARTIR DE UM ANO DE IDADE**



Obs. Descritivo equivalente, uma criança de um ano de idade pesa acima do peso mínimo indicado pela marca, ou seja, atende a necessidade.

Conforme exemplificado, a comparação entre o descritivo é plenamente possível, não há direcionamento de marca, há descritivo em acordo com a nossa necessidade.

Como exemplo, para o uso no âmbito da saúde peso e idade andam lado a lado, entende-se que a curva de crescimento segue um padrão, ou seja, uma criança de um ano tem um peso Máximo e um peso mínimo, nesse caso se o padrão apresentado está de acordo com o uso em saúde seu descritivo para uso pediátrico esta condizente com uma criança acima de um ano e por interpretação o descritivo apresentado "recomendado para uso em crianças de 5 a 25kg" trata-se do mesmo descritivo escrito de forma diferente.

Ressaltamos que é inviável um descritivo que abranja todas as formas existentes no mercado, o descritivo é feito com base na necessidade do solicitante, sendo equivalente a referencias, independente da forma que elas se apresentam.

Neste caso não haveria recusa por direcionamento de marca, mas sim por inferioridade do equipamento ofertado, inclusive a sugestão de descritivo traz diferenças ao que está sendo pedido, não podendo ser acatada.

### **CONCLUSÃO:**

Diante das justificativas apresentadas, fica claro que as especificações técnicas estabelecidas são essenciais para assegurar a



---

qualidade e a funcionalidades e não impediriam a concorrência de inúmeras marcas.

Assim, consideramos que a impugnação apresentada não deve ser acatada, uma vez que, as características pedidas são essenciais, claras e não impedem a concorrência.

Santa Isabel, 02 de março de 2026.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
Secretário de Saúde

(Assinado no original)